

**PORTARIA N.º 8256, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elaine Bianchini e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Dezembro de 2015 à 12 de Janeiro de 2016, a Servidora Municipal **Elaine Bianchini**, Matrícula n.º 868, no Cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 18.04.2014 a 17.04.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta de Administração  
e Planejamento.